

PRÊMIO FUNARTE DE MÚSICA BRASILEIRA

ANÁLISE DOS RECURSOS – ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

NOME DO RECORRENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
INDIARA BELO CASTANHEIRA	ÂNIMA SONS	SÃO PAULO	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
SÉRGIO MENDONÇA	BRASIL - ÁFRICA	SÃO PAULO	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
TIAGO JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS	ROCK DE GALPÃO - NETO FAGUNDES & ESTADO DAS COISAS	GIRUÁ	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
HENRIQUE LEAL CAZES	RADAMÉS E O CHORO	RIO DE JANEIRO	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
WANESSA KARINY GONSALVES DOS SANTOS	PERNAMBUCO: DA ZONA DA MATA AO SERTÃO TICUQUEIROS E MANTIQUEIROS	CONDADO	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
DANIELLA JUNQUEIRA	LITERALMENTE MÚSICA	CONGONHAS	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
JESUS JOSÉ RIBEIRO DA COSTA		HORTOLÂNDIA	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO

ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA	NOITES SONORAS	SANTA RITA	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
RAQUEL DAMMOUS	AFRICADEUS: O REPERCUTIR DA MÚSICA BRASILEIRA	SÃO PAULO	SEM FICHA DE INSCRIÇÃO	INDEFERIDO
MARCIO DELGADO	VIOLAS, EM CANTOS & PONTOS	SÃO PAULO	SEM FICHA DE INSCRIÇÃO	INDEFERIDO
HELOÍSA OLIVEIRA	O PERCURSO DAS ALMAS CANSADAS	JUNDIAÍ	SEM FICHA DE INSCRIÇÃO	INDEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR E RECREAÇÃO DE CENTRAL DO MARANHÃO	JOVENS NÃO CONHECEM, OS IDOSOS NÃO ESQUECEM	CENTRAL DO MARANHÃO	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM INDICAÇÃO DO MÓDULO	INDEFERIDO
MÁRCIO MANOEL DA COSTA	SONGWRITERS ANO II	FLORIANÓPOLIS	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO
MÁRCIO MANOEL DA COSTA	SEXTA. SIM	FLORIANÓPOLIS	FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA	INDEFERIDO

NOME DO RECORRENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	SOLICITAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
ALEXANDRE ZILAHY JUNIOR	NOEL ROSA - BOM HUMOR PARA CORO MISTO A CAPPELLA	BRASÍLIA	O RECORRENTE ALEGA TER INSCRITO O PROJETO EM DOIS MÓDULOS	INDEFERIDO. SOLICITAMOS, POR E-MAIL, MAIS ESCLARECIMENTOS E NÃO OBTIVEMOS RETORNO. ENCONTRAMOS, NO ENVELOPE DO PROJETO, APENAS UMA FICHA DE INSCRIÇÃO, COM A INDICAÇÃO DO MÓDULO "B".
ALEXANDRE ZILAHY			O RECORRENTE ALEGA QUE SEU PROJETO NÃO CONSTA NA LISTA DE HABILITADOS NEM NA LISTA DE INABILITADOS.	INDEFERIDO. O RECORRENTE NÃO INFORMOU O NOME DO PROJETO NEM O NOME DO SEU PROPONENTE, SENDO IMPOSSÍVEL A SUA IDENTIFICAÇÃO.
EVANDRO VITAL			O RECORRENTE AFIRMA QUE SEU PROJETO NÃO CONSTA NA LISTA DE HABILITADOS NEM NA LISTA DE INABILITADOS. O RECORRENTE ENVIOU O COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO POR SEDEX.	DEFERIDO. CONSTATAMOS QUE O PROJETO FOI EXTRAVIADO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNARTE. AGUARDAMOS O ENVIO DO PROJETO, QUE SERÁ SUBMETIDO À ETAPA DA HABILITAÇÃO.
ANA PAULA LIMA ALBUQUERQUE	ANA PAULA ALBUQUERQUE - VÍDEO CLIPE, SITE E SHOW DE LANÇAMENTO	SALVADOR	A RECORRENTE ALEGA TER ENVIADO O PROJETO DENTRO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES	DEFERIDO
TAINETE FARINA	UM NOVO TEMPO	CHAPECÓ	A RECORRENTE SOLICITA A CORREÇÃO DO MÓDULO DO SEU PROJETO.	DEFERIDO

FRANK HERZBERG	CIRCULAÇÃO DE SHOWS DE LANÇAMENTO DO CD " HANDMADE" / PROJETO GRAVAÇÃO DE CD "FOR MUSIC'S SAKE - PELA MÚSICA"	SÃO PAULO	O RECORRENTE SOLICITA A CORREÇÃO DO MÓDULO DOS PROJETOS.	DEFERIDO
ANA JÚLIA DIONÍSIO	CONCERTOS DIDÁTICOS "SINFONIAS DE PAGODE" COM A SANBONE PAGODE ORQUESTRA / DOCUMENTÁRIO "SINFONIAS DE PAGODE" SOBRE SANBONE PAGODE ORQUESTRA / CD "SINFONIAS DE PAGODE" COM A SANBONE PAGODE ORQUESTRA	SALVADOR	A RECORRENTE ALEGA QUE O PROPONENTE ENVIOU TRÊS PROJETOS ENCADERNADOS NUM ÚNICO VOLUME E APENAS UM FOI HABILITADO.	DEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o regulamento do edital do Prêmio Funarte de Música Brasileira, e em resposta aos recorrentes acima relacionados, a Comissão de Habilitação, formada pelos membros abaixo assinados, esclarece que:

1 – Os projetos cujas fichas de inscrição foram remetidas sem assinatura não podem ser habilitados, pois o edital, em seu item 6.3, letra “a”, exige o envio de “ficha de inscrição preenchida e assinada, com indicação do módulo de concorrência”. E, em relação à interposição de recursos, o edital estabelece que “os recursos referentes à inabilitação da inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico recursos.musica@funarte.gov.br, não cabendo a

apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6”. Sendo assim, a Comissão de Habilitação não pode considerar fichas de inscrição remetidas após o término do prazo de inscrições. Cabe lembrar, ainda, que a assinatura expressa a concordância do proponente com as normas do edital e o seu compromisso em relação à veracidade das informações prestadas.

2 – De acordo com o estabelecido no item 6.5 do edital do concurso, os projetos remetidos sem ficha de inscrição não podem ser habilitados. E a Comissão de Habilitação não pode levar em consideração documentos não enviados no momento da inscrição, conforme o disposto no item 8.4 do edital.

3 – Pelo mesmo motivo exposto no item 1 desta justificativa, projetos cujos proponentes não indicaram o módulo de concorrência deverão permanecer inabilitados, pois não cumpriram a exigência do item 6.3 (letra “a”) do edital.

4 – Em relação à solicitação do senhor Evandro Vital, que nos enviou o comprovante de postagem dos correios (código SX105843160BR), constatamos que o projeto chegou até a Funarte e está relacionado no protocolo dos documentos recebidos pelo Centro da Música no dia 23/11/2012. No entanto, não o localizamos. O senhor Evandro Vital poderá enviar, até o dia 7/1/2013, o seu projeto, que será submetido aos procedimentos de habilitação como os demais.

5 – A nova lista dos projetos habilitados – produzida após o julgamento dos recursos da Etapa 1 e do procedimento de verificação da documentação a ser remetida pelo proponente Evandro Vital – será divulgada até o dia 11 de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2012.

Claudio Guimarães Ferreira

Eulícia Esteves da Silva Vieira